



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DOZE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE =====****ATA N.º 21/20**

===== Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Moimenta da Beira, no Auditório da Biblioteca Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ANTÓNIO ÁLVARO SEIXAS CARDOSO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta da Vereadora, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ausente por razões de saúde. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. CORONA VIRUS – COVID-19** - O Senhor Presidente fez o ponto da situação epidemiológica no concelho, afirmando que, desde há quinze dias atrás, se confirma a existência de três novos casos positivos, e que, apesar desta evolução negativa, tem sido possível conter a transmissão da doença devido ao esforço das autoridades de saúde e de segurança e da comunidade em geral, que muito agradece e reconhece. -----

----- Disse também que os novos casos positivos não têm qualquer relação com a época de colheitas agrícolas e com o início do ano escolar, que são dois focos de especial preocupação. -----

----- Afirmou que a Câmara Municipal mantém a confiança nos dirigentes e nas capacidades instaladas nas diversas instituições sociais, registando com agrado que se mantém inalterado o número de casos positivos conhecidos, não obstante a vulnerabilidade da respetiva população, e que o Município de Moimenta da Beira continua disponível para acompanhar as diligências necessárias com vista à manutenção das condições de contenção do vírus. -----

----- Relativamente a este assunto, afirmou também poder vir a constituir um dilema sério a eventual tomada de decisões mais drásticas, caso se verifique uma segunda vaga da doença. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Informou que já foram distribuídas cerca de 40.000 máscaras à população, cuja produção vai manter-se. -----

----- **2. TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EM CARREIRA PÚBLICA E TRANSPORTES ESCOLARES** – Abordou este tema para informar que o concurso público, com publicidade internacional, está prestes a ser concluído, e que foi necessário lançar mão de um ajuste direto para garantir os transportes escolares desde o dia 16 de setembro, data do início do ano letivo, conforme tinha sido deliberado por este órgão executivo, em reunião realizada em trinta e um do mês de agosto, último. A propósito, referiu-se à dificuldade da CIMDOURO em iniciar o procedimento de contratação, na medida em que ainda não foi possível todos os interesses em jogo, designadamente estabilizar um preço base adequado. -----

----- Relativamente a este assunto, lamentou ainda a redação confusa da lei vigente, a qual coloca muitas dificuldades na interpretação e na sua aplicação, situação que coloca o País nas mãos das operadoras de transporte, em consequência dos monopólios criados. -----

----- Após esta intervenção, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para abordar de forma mais específica algum dos aspetos tratados, manifestando ao mesmo tempo disponibilidade para prestar os esclarecimentos e responder a todas as questões que lhe coloquem. -----

----- Pediu a palavra o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, para solicitar um ponto de situação dos lares e qual o tipo de apoio que o Município está a dar, bem como



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do estado de saúde das pessoas infetadas, manifestando total concordância com a manutenção da produção e distribuição de máscaras à população. -----

----- Respondendo a esta questão, o Senhor Presidente salientou o equilíbrio difícil que é necessário manter nos lares entre a presença dos familiares e o cumprimento das regras de saúde e segurança, e que o Município continua empenhado em apoiar as atividades através dos técnicos que habitualmente trabalham com estas instituições, ainda que as ditas atividades sejam à distância. Disse, ainda, ter muita confiança nas medidas que têm sido tomadas pelos dirigentes destas IPSS, que têm permitido conter a propagação desta doença. =====

ORDEM DO DIA

01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

082 - 010/015/006 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais – Avaliação das decisões tomadas, designadamente quanto à assunção, em concreto, das diversas competências já deliberadas, e apreciação da transferência de competências no domínio da Ação Social - Comunicação da deliberação =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 28 de setembro, último, exarada a folhas 113 a 119, ponto 72, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 21, datado de 01 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 29 de setembro, último, aprovou o acordo prévio para a transferência para a CIMDOURO das competências a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que se referem os Decretos-Lei n.ºs 99/2018, 101/2018, 102/2018 e 103/2018, de 29 de janeiro, assim como as previstas nos Decretos-Lei n.ºs. 21/2019 e 23/2019, de 30 de novembro, e ainda no Decreto-Lei n.º. 58/2019, de 30 de abril. -----

----- Do mesmo modo, informa que deu parecer favorável para a transferência para a CIMDOURO das competências a que se refere o Decreto-Lei n.º 55/2020, no domínio da Ação Social. -----

----- Por fim, informa que devem ser remetidas para momento posterior, ou seja, nos anos de 2021 ou 2022, as competências a exercer pelos órgãos municipais nos domínios da Educação, da Saúde e da Ação Social. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

083 – 020/070/000 – DESCENTRALIZAÇÃO - Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro – competências na área da Saúde - Assinatura do Auto de Transferência ==

===== Oriundo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., presente à reunião o ofício com a referência CD-A/2020/43, datado de 29 de setembro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a informar que ainda não está definida a data de assinatura do auto de transferência inerente ao processo de descentralização para os municípios das competências na área da Saúde. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

01.01. SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA NÃO INTEGRADOS EM UNIDADES



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ORGÂNICAS****01.01.04. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL****084 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID-19 – Parques recreativos para crianças e outros equipamentos similares para utilização de jovens e adultos –****Despacho de encerramento =====**

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de setembro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que, em cumprimento do disposto no n.º 3, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/A/2020, de 11 de setembro, último, determina o encerramento de todos os parques recreativos para crianças, aqui se incluindo os parques infantis e outros equipamentos similares para utilização de jovens e adultos, bem como a vedação destes espaços. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====**02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS****02.03. DIVISÃO ADMINISTRATIVA****02.03.01. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****085 – 120/134/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2020 - Comunicação da deliberação =====**

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 31 de agosto, último, exarada a folhas 73 a 76, ponto 050, deste livro de atas, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 20, datado de 01 do corrente mês,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 29 de setembro, último, deliberou aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020 nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE****086 - 230/999/000 – ORÇAMENTO E CONTAS – INFORMAÇÃO FINANCEIRA -****Consulta de documentos** =====

===== Oriunda da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a lista dos compromissos assumidos, por requisição, bem como a listagem de pagamentos efetuados, com indicação da respetiva descrição da despesa e fornecedor, durante o mês de setembro, último. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

AUSÊNCIA DA REUNIÃO =====

===== O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea b), do art.º 71.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**087 – 130/151/200 – BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Entrega definitiva da**

casa n.º 2, Bloco 44, do Bairro da Barragem do Vilar =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Oriunda do Senhor NELSON XAVIER, presente à reunião uma comunicação, datada de 27 de agosto, último, informando que pretende entregar definitivamente a casa referida em epígrafe, a qual habitou durante vários anos, uma vez que não tem intenção de a adquirir. Solicita, ainda, que seja lavrado por esta Câmara Municipal um documento que dê conta da boa receção desta carta, e que comprove que, a partir desta data, não tem responsabilidade sobre qualquer assunto que diga respeito à mencionada habitação. -----

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou na supra mencionada comunicação uma informação em que indica que o requerente não chegou a celebrar nenhum contrato-promessa de compra e venda referente a esta habitação, pelo que o imóvel nunca deixou de ser propriedade da Câmara Municipal, estando por isso disponível para ser alienado. Informa, também, que deveria ser elaborado um termo de entrega, em duplicado, com vistoria ao imóvel e entrega das chaves, o qual seria assinado por ambas as partes. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à receção do referido imóvel, devendo, para o efeito, ser elaborado um termo de entrega em duplicado, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo requerente, devendo o último proceder à entrega das respetivas chaves. =====

REGRESSO À REUNIÃO =====

===== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, regressou à reunião. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.04.04. TESOURARIA

088 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 9, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 440.105,86 (quatrocentos e quarenta mil, cento e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 402.427,97

b) Dotações não Orçamentais € 37.677,89

TOTAL: € 440.105,86

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO****089 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento** =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identifica “PROCESSO SIMPLES DEFERIDO” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: =====

----- VITOR GOMES, SANTOS & SANTOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA, para ocupação da via pública com materiais, em 30m², no lugar denominado Andinhos, Freguesia de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 62.20. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====**02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS****090 - 310/302/100.021 - REABILITAÇÃO DA AVENIDA PRINCIPAL DE ALVITE -****Abertura de Concurso Público - Aprovação** =====

===== Presente à reunião a informação com o n.º 69-LS/DOSU/2020, do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, datada de 6 do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- *"Há muito que se justifica uma profunda intervenção na Avenida Principal de Alvite que vise, por um lado, a remodelação de todas as infraestruturas e, por outro, a valorização urbanística da área. -----*

----- *Na realidade, todas as infraestruturas, (que possuem já algumas décadas), apresentam um adiantado estado de degradação, bem como, uma desatualização significativa perante aquelas que são as necessidades atuais.-----*

----- *Por sua vez, as atuais faixas de rodagem, espaços de estacionamento, passeios e espaços verdes estão completamente desajustados às atuais necessidades e exigências de utilização, (nomeadamente, de conforto e de segurança). -----*

----- *Perante esta realidade, a Câmara Municipal desenvolveu um projeto de execução que visa atingir esses dois objetivos programáticos: Conforto e Segurança. -----*

----- *Neste momento, em primeiro lugar, há que analisar e aprovar, (ou não), o projeto de execução. --*

----- *Entretanto, de modo a executar a obra, informa-se que, para a celebração de um contrato de empreitada de obras públicas que permita a realização da intervenção pretendida, poderá ser desencadeado um Concurso Público, nos termos do estipulado na alínea b), do art.º 19.º, do CCP, (na sua mais recente versão). -----*

----- *Assim, propõe-se que seja desencadeado um Concurso Público, a desenvolver nos termos do*



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estipulado nas Secções I e II, do Capítulo II, do Título III, do CCP, (na sua mais recente versão). -----

----- No que diz respeito à classificação CPV, (Vocabulário Comum dos Contratos Públicos), o procedimento deverá adotar, como objeto principal, o n.º 45233251-3 - Renovação de Pavimentos. ----

----- O preço base do procedimento deverá ser 1.504.103,56€, (um milhão, quinhentos e quatro mil, cento e três euros, e cinquenta e seis cêntimos). -----

----- Este preço base corresponde ao valor total do orçamento da empreitada, obtido a partir das quantidades necessárias para a realização das obras, bem como de preços unitários correspondentes aos preços médios unitários propostos em anteriores procedimentos, (para a execução de obras do mesmo tipo). -----

----- Neste capítulo, informa-se que não se prevê qualquer investimento no ano em curso. -----

----- Para a execução da empreitada, prevê-se um prazo de 15 meses, (450 dias). -----

----- As empresas concorrentes terão que ser detentoras de Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas, com as seguintes habilitações, (mínimas): 4.ª subcategoria da 1.ª categoria; 1.ª, 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias, da 2.ª categoria; e, 1.ª subcategoria, da 4.ª categoria. -----

----- Entretanto, à 1.ª subcategoria da 2.ª categoria terá que corresponder classe de valor superior ao valor da proposta. -----

----- Por sua vez, às restantes subcategorias terão que corresponder classes de valor superior aos valores dos respetivos trabalhos. -----

----- Relativamente ao Critério de Adjudicação, o preceito fixado é o da proposta economicamente mais vantajosa, para a entidade adjudicante, (nos termos da alínea a), do ponto 1, do art.º 74.º, do CCP, (na sua mais recente versão). -----

----- Para o desenvolvimento do procedimento, anexam-se os respetivos: Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Minuta do Anúncio, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projeto, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição em Fase de Projeto, e Medições/Orçamento.” -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

----- No âmbito da discussão sobre este assunto, e para cumprimento do estipulado no artigo 36.º, do CCP, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal fundamente a decisão de contratar com a necessidade de remodelar todas as infraestruturas que apresentam um adiantado estado de degradação, assim como as que se encontram desatualizadas de forma significativa em contraponto com as necessidades atuais, verificando-se que estão igualmente desajustadas as faixas de rodagem, espaços de estacionamento, passeios e espaços verdes às atuais necessidades e exigências de utilização, nomeadamente de conforto e de segurança. -----

----- A propósito, o Vereador, ANTÓNIO ÁLVARO SEIXAS CARDOSO, pediu a palavra para afirmar que vê com agrado que finalmente esta obra esteja a ser lançada, tendo questionado sobre se não havia alternativas que permitissem que o trânsito fosse desviado para fora da localidade de Alvite. -----

----- O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, afirmou que vê com agrado que esta intervenção se realize, razão pela qual afirmou que vai votar a favor. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que existem de facto alternativas para desviar o trânsito do centro da localidade de Alvite, que estão equacionadas mas que não são neste momento viáveis, quando cumulativas com a atual proposta, face ao grande volume financeiro que implicariam e à inexistência de fundos comunitários para o efeito. Mais afirmou que a opção tomada no sentido de requalificar a via principal de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acesso a Alvite é a que melhor serve os interesses daquela população, ao mesmo tempo que garante boas condições a todos os que por ali passam diariamente com outros destinos, esperando-se que a qualidade da proposta garanta boas condições de utilização por algumas décadas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar o projeto de execução da obra acima identificada; -----

----- 2. Aprovar a fundamentação de decisão de contratar supra mencionada, e, nesse sentido, autorizar a abertura de procedimento para a formação de contrato da empreitada acima identificada, mediante concurso público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adiante designado por CCP. -----

----- 3. Optar pela não contratação por lotes, considerando que a gestão de um único contrato se revela mais eficiente por motivos funcionais e de urgência, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 46º.-A, do CCP. -----

----- 4. Nos termos e para efeitos do artigo 47.º, do CCP, fixar o preço base da empreitada em € 1.504.103,56 (um milhão, quinhentos e quatro mil, cento e três euros, e cinquenta e seis cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor. -----

----- 5. Para efeitos do disposto no artigo 71.º, do CCP, considerar um preço anormalmente baixo quando o desvio percentual, em relação à média dos preços das



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

propostas admitidas, seja igual ou superior a 30%, sendo que, para o respetivo cálculo, serão considerados os arredondamentos efetuados à segunda casa decimal. -----

----- 6. Aprovar o Minuta do Anúncio, o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, o Mapa de Medições, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP. -----

----- 7. Nomear, nos termos do artigo 67.º, do CCP, o seguinte Júri: -----

Presidente: Vereador, em regime de permanência, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO;

Vogais Efetivos: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Técnico Superior; -----

Vogais Suplentes: JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES e VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, Técnicos Superiores. -----

----- 8. Nomear, como Fiscal da Obra, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Técnico Superior, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 344º., do CCP. -----

----- 9. Nomear, como Coordenador de Segurança, o Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, nos termos do disposto no artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. -----

----- 10. Nomear, como Gestor do contrato o Técnico Superior, VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290º.-A, do CCP. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**091 - 310/399/000 - ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA -****JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PERA VELHA, ALDEIA DE****NACOMBA E ARIZ – “Beneficiação do caminho agrícola e florestal Peravelha –****Ariz”** =====

===== Presente à reunião a candidatura da UNIÃO DE FREGUESIAS DE PERA VELHA, ALDEIA DE NACOMBA E ARIZ, com vista à execução da beneficiação do caminho agrícola e florestal Pera Velha-Ariz, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 78.928,29 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e oito euros e vinte e nove cêntimos), incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A referida ficha de candidatura trás inserto o seguinte parecer da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: *“Em termos técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovada. Quanto à estimativa orçamental da mesma intervenção, (que acompanha a candidatura), julga-se ajustada aos trabalhos e materiais previstos”*. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual *“o orçamento da Câmara Municipal para 2020, contempla na rubrica orçamental 4.2. 2018/A/78 os contratos interadministrativos de delegação de competências com as freguesias.”* -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar a presente candidatura para celebração de um acordo de execução, com



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

uma comparticipação financeira máxima de € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros), correspondente a 50% do valor máximo de despesa elegível no montante de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros). -----

----- 2. Nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2011, exarada a folhas 128 a 130, ponto 120, do livro de atas 143, em que foi deliberado considerar uma majoração de 10% para os projetos que incidam diretamente na melhoria das condições dos equipamentos ou infraestruturas relacionadas com a produção de bens e serviços transacionáveis no apoio direto à economia, tendo como exemplo a pavimentação de caminhos agrícolas, e considerando que a obra referencial desta candidatura é um caminho agrícola, majorar em 10% o valor da mesma, através de uma das seguintes opções: -----

----- a) Um aumento no valor máximo elegível, mantendo-se a percentagem de comparticipação ou;-----

----- b) Um aumento de 10% no valor máximo de comparticipação, mantendo-se o valor máximo elegível. -----

----- 3. Que os documentos de despesa que venham a integrar este acordo de execução sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da Divisão Económica e Financeira relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos disponíveis. =====

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**092 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1º. Ciclo - Auxílios económicos para o ano****letivo 2020/2021 – 5.ª Listagem** =====

===== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 12.RIC/DISC/2020, datada de 07 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apresentando um resumo das candidaturas que deram entrada nos serviços até à referida data, com uma previsão dos encargos relativa à componente refeição e material escolar, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho nº. 7255/2018, de 31 de julho, resultando num montante anual de € 1.024,92 (mil e vinte e quatro euros e noventa e dois cêntimos), para a componente refeição e de € 72,00 (setenta e dois euros), para a componente material escolar. Relativamente aos encargos de outubro a dezembro do corrente ano, no que se refere à componente “refeição”, os encargos ascendem a € 275,94 (duzentos e setenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos). -----

----- O processo vem acompanhado da informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos encargos para o ano de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, pelas razões aduzidas na declaração de voto proferida na reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2018, exarada a folhas 129 e 130, do ponto 096, do livro de atas 157, aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra mencionada. ===



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H30. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,